

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 351 DE 29 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 144/2016 – Departamento de Pessoal.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 322/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 35ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 25 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Cinthia Taniguchi Monomi para atuar como responsável pelo patrimônio do Coren-MS, onde a mesma continuará desenvolvendo suas atividades funcionais e administrativas no Departamento de Anuidade e Cobrança.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida funcionária, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084